

É importante que todos os campos sejam preenchidos

EMPREGADOR	MATRÍCULA Nº	ESTADO CIVIL	
NOME		CPF	
E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	CEP	
ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	
CIDADE	UF	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR

De acordo com as regras do regulamento do meu plano de Previdência, opto pela manutenção da minha inscrição, continuando a contribuir na forma de Autopatrocínio, conforme abaixo:

Alterar o valor de contribuição para a opção: \_\_\_\_\_

	Salários até R\$2.521,45	Salários entre R\$2.521,45 e R\$5.042,89	Salários acima de R\$5.042,89
01	2,1%	3,5%	16,1%
02	1,8%	3,0%	13,8%
03	1,5%	2,5%	11,5%

Assinale a opção da forma de pagamento:

Boleto bancário

Débito em conta:

Banco do Brasil (001)

Banco Bradesco (237)

Banco Santander (033)

AGÊNCIA

CONTA

CORRENTE

POUPANÇA

Os dados bancários deverão ser do titular do plano.

Estou ciente que:

- ✓ Assumo as contribuições para o Benefício de Risco (quando houver), a Taxa de Carregamento mensal e as Contribuições que meu patrocinador fazia enquanto estava ativo (a), podendo reduzir o valor de acordo com o Regulamento;
- ✓ No primeiro vencimento de autopatrocínio serão cobradas as contribuições que estiverem em aberto desde o meu desligamento;
- ✓ Permaneço efetuando 13 contribuições anuais. Na referência dezembro, a cobrança corresponderá a contribuição do mês e mais 13°;
- ✓ Minha contribuição será atualizada na mesma época e com o mesmo percentual em que for reajustado coletivamente o Salário de Participação dos demais empregados do Patrocinador.
- ✓ No caso de atraso das contribuições por um período conforme regulamento, caso não coloque meus débitos em dia posso ser considerado desligado do Plano.
- ✓ As contribuições devidas e não pagas na data prevista serão acrescidas de correção monetária calculadas pro rata dia, pela meta atuarial (indexador e taxa real de juros).
- ✓ O Banco e a PREVISC ficam isentos de qualquer responsabilidade pela não efetivação do débito ou pelas consequências advindas, caso a conta corrente não disponha de saldo suficiente na data do débito.
- ✓ O Banco e a PREVISC reservam-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar a presente autorização de débito automático, mediante comunicação por escrito.
- ✓ As cobranças através de boleto bancário são enviadas via e-mail, devendo ser de responsabilidade do participante a atualização dos seus dados cadastrais em caso de alteração e também serão disponibilizadas no autoatendimento.
- ✓ Havendo saldo devedor de empréstimo, as parcelas pendentes deverão ser pagas através de boleto bancário, emitidos diretamente pelo Autoatendimento.

Os dados pessoais fornecidos pelo participante/assistido no presente formulário destinam-se ao cumprimento das finalidades previstas no regulamento do plano de benefícios, em conformidade com o inciso V do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
LOCAL DIA MÊS ANO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PARTICIPANTE

**Anexar Documentos:**

- Cópia do Termo de Homologação/quitação da rescisão com o empregador contendo a sua assinatura. Documento geralmente está no verso do termo de rescisão ou na próxima folha;
- Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF ou CNH;